



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

LEI MUNICIPAL Nº 3337 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

### AUTORIZA O REPASSE VERBA PARA À APAE DE SÃO JERÔNIMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para a APAE de São Jerônimo a quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) depositados na conta do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) pela ELETROSUL Centrais Elétricas S/A.

**Art. 2º.** O valor depositado pela ELETROSUL se deu por conta de Projeto apresentado pela APAE de São Jerônimo, com a finalidade de ser aplicado na construção de sua sede própria.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Fabiano Verissimo Polim,  
Prefeito Municipal em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Marcos Leandro Silva de Souza,  
Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Publicado em:  
13/02/15  
P.M. São Jerônimo

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br)  
Home Page: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br)  
CNPJ 08.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Recebido em  
13.03.15

seguinte pauta: diretoria do CONDICA, Projeto da APAE e outras. O presidente Jorge Smith fez constar e ata que a Declaração da Sociedade de Manutenção da Casa da Criança será expedida mediante parâmetro dos representantes nas reuniões do CONDICA. Quanto a eleição será lançado Edital para chamamento de entidades participantes e entidades que queiram fazer parte do CONDICA e eleger a nova diretoria. O critério de escolha será em forma de conselho. O presidente do CONDICA apresentou o Projeto da APAE de São Jerônimo, da eletrubrás, o jurídico municipal recomenda que seja enviado projeto para a Câmara para aprovação, em virtude de conta única municipal, já em andamento e Projeto de Lei para a Câmara Municipal. Nada mais a acrescentar esta ata que será assinada por todos os membros.  
Maria Virginia Araujo

Ata nº 02/2015

Aos dias do mês de março (três) de dois mil e quinhentos e dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os conselheiros do CONDICA para deliberar sobre o recurso da APAE e sobre a diretoria do CONDICA. Estiveram presentes a Sra. de Educação, Sandra Brixner, Mariliz Rabusca, professora Castro Alveira, Virginia Araujo, presidente da APAE, Jonathan Almeida, representante da CAB. Foi autorizado pela Lei Municipal nº 3337 de 13 de fevereiro de 2015 o repasse do recurso para a APAE de São Jerônimo. Foi discutido também o ofício da Conselheira Maria José Dias a respeito da Nova Eleição do Conselho Tutelar, será dia 05 de outubro de 2015 antecedendo a prova psicológica e a prova sobre o ECA, será mandado resposta a conselheira;

B. de

OTOC  
N.º  
F.º

este será aberta as inscrições Para constar  
 Edital da nova diretoria serão convidadas as entida-  
 des que já constituem o COMDICA, Saka o Cred  
 na linha por não comparecimento, será acrescenta-  
 o Gabinete do Prefeito, Escolas Estaduais. Será lança-  
 do Edital nos meios de comunicação deixando correr  
 o prazo normal de 15 dias.

Nada mais a constar exceto esta ata que será as-  
 sinada por todos

Em tempo todas as entidades receberão cartas  
 de credenciação para indicarem os conselheiros e titulares  
 e suplentes. *Roberto*  
*João Maria de Jesus, Maria da Graça*